

Incentivar a Investigação

Um Modelo Estratégico

JOÃO M. VIDEIRA AMARAL

*Clínica Universitária de Pediatria / Hospital Dona Estefânia
Faculdade de Ciências Médicas / Universidade Nova de Lisboa*

Resumo

Tendo em conta o panorama deprimido da investigação em Portugal implicando o fomento de uma "cultura para a investigação" a qual passa necessariamente pela criação de incentivos, o autor, de acordo com dados da literatura e da sua experiência de contacto com centros no país e no estrangeiro, descreve um modelo estratégico o qual envolve estruturas da saúde em parceria com as universidades.

Como pressuposto, é conhecido o impacto positivo da investigação na assistência e na qualidade de serviços a prestar à comunidade. Igualmente está demonstrada a utilidade da investigação na preparação dos estudantes para a prática clínica independentemente das futuras opções de carreira.

Este modelo compreende a criação de uma estrutura funcional designada por centro de investigação com o objectivo de estimular e coordenar a investigação numa instituição de saúde. Os principais alvos são os estudantes do último ano do curso, os jovens internos e os jovens pediatras.

Como principais atribuições do referido centro citam-se: abertura de concursos internos para atribuição de bolsas a projectos que se candidatam, apoio técnico e científico de consultadoria no âmbito da preparação de projectos ou da divulgação de estudos já concretizados, obtenção de fundos para financiamento de projectos com o apoio de mecenas e da própria estrutura hospitalar, estágios de investigação em centros idóneos, acções de formação no âmbito da investigação, atribuição de prémios para os melhores estudos realizados, facilitação de intercâmbio com centros nacionais e internacionais, nomeadamente no que respeita à divulgação de resultados de investigação em revistas e em reuniões científicas, etc.

Do organograma do centro fazem parte um conselho científico (englobando nomeadamente membros da universidade e da instituição de saúde, epidemiologista e perito com experiência em investigação) e um conselho de avaliação externa para auditoria periódica na base da filosofia de melhoria e garantia da qualidade.

O funcionamento de tal centro implica um indispensável apoio logístico de secretariado ligado à instituição de saúde (ou instituições da rede) e apoio financeiro.

Palavras-Chave: Pediatria; investigação clínica; investigação experimental; ensaios clínicos; centro de investigação

Summary

Incentives for Pediatric Research – a Strategical Model

Taking into account the underdeveloped field of research in Portugal and the need for a quality research culture, the author describes a strategical model with the aim at promoting pediatric research with the cooperation of health institutions and academic centers working in network. As a matter of fact this issue has practical implications on the quality of health care; and research is helpful in preparing all students for the practice of medicine, regardless of ultimate career choice.

Within this model, primarily devoted to the new generations of residents, final-year medical students and pediatricians, undertaking research in isolation must be avoided. They should seek formal affiliation to a so called research center and gain support for their research at an institutional level through a research office implying a logistics system consisting namely of experienced staff in experimental research, scientific committee staffed by senior pediatricians, medical teachers, researchers and epidemiologists), external evaluation committee and secretaryship. The use of that research center would be non-mandatory.

A robust mechanism is needed to determine which research should be hosted. Complete information about research projects (either of a basic science or a clinical nature, outputs will have to be produced by each health and academic institution. The quality of research must be assured. This will require: independent peer review of all projects through the above mentioned scientific committee,

Correspondência: João M. Videira Amaral
Rua do Lobito, lote 74
2775 229 Parede (Portugal)
Facsimile: 21 458 18 72
jmvamaral@mail.telepac.pt

monitoring arrangements, particularly around documentation and consent.

Quality research facilities must be provided and any project undertaken must be adequately funded. After completion of research projects, a support for the researchers will be provided in order to make possible for the results of studies to be published on indexed journals and presented to meetings with the aim at promoting international and national interchange.

Key-Words: Pediatrics; clinical research; experimental research; clinical trials; research center

Introdução

O funcionamento de um hospital central especializado, universitário ou não, engloba, para além da valência prioritária do serviço assistencial à comunidade, as do ensino e da investigação .

Nesta perspectiva, será de admitir o interesse no estabelecimento de parcerias entre as instituições de saúde e as universidades permitindo o desenvolvimento de laços de cooperação entre as ciências básicas e a clínica, o que rendibilizará a prossecução dos respectivos objectivos quanto à investigação. Ou seja, intensificando tal ligação, que deverá ser formalizada, criar-se-iam condições de sinergias, tendo em conta, por um lado, o potencial de “material humano de doentes” das instituições de saúde e, por outro, o das faculdades no âmbito das ciências básicas (laboratórios, biotério, departamento de biostatística e epidemiologia, etc.).

Como corolário, caberá dizer que o desenvolvimento devidamente estruturado da vertente de investigação numa instituição de saúde permite a obtenção de dividendos a curto, médio e longo prazo pelo impacte muito positivo daquela na assistência e na qualidade de serviços a prestar à comunidade. De facto, na sua essência, *investigar* consiste afinal em “*resolver problemas*”. Mais do que um processo de procura do conhecimento, é uma procura de soluções face a questões que são previamente *formuladas*, na previsão de *mudança de atitudes*.⁽¹⁾

Por outro lado, a dinâmica de crescimento de tal vertente, como resultado duma “parceria”, facilita o intercâmbio científico com instituições congéneres nacionais e internacionais aplicando diversas estratégias que passam necessariamente pela criação de “redes de investigação” viabilizando, nomeadamente a concretização de estudos cooperativos e prospectivos, divulgação e partilha de resultados em eventos científicos e em publicações nacionais e internacionais.

Tal dinâmica é susceptível de facilitar o estímulo duma nova geração de internos desde o início da sua formação e a descoberta de vocações para as diversas vertentes da investigação, no pressuposto de as medidas a implementar serem acompanhadas de incentivos e de estratégias de acompanhamento dos mesmos pela instituição de saúde.

De facto, a actual estrutura do programa de formação do internato complementar de pediatria contempla estágios em instituições diversificadas, cabendo à referida instituição-mãe, de acolhimento, um tempo mais escasso de estágio do que há uns anos atrás. Aliás, com o actual modelo de formação e as ideias expressas anteriormente, estariam criadas condições para fomentar os estágios em centros estrangeiros e nacionais.

O objectivo deste artigo é descrever uma estratégia destinada a incentivar investigação nas instituições de saúde com base na experiência do autor e em modelos nacionais e internacionais em funcionamento.

O Panorama Actual da Investigação no País

Dados recentes do Observatoire des Sciences et des Technologies sediado em Paris, comparando as contribuições científicas relativas a diferentes países europeus, concluem que a União Europeia contribui com cerca de 30% da produção científica no mundo. Para esta parcela, Portugal contribui com 0,1% em comparação com a Grécia (0,4%), com a Espanha (1,9%) e com a Bélgica (0,8%).

Nesta perspectiva, Portugal (que – seria injusto não o afirmar – congrega alguns centros de investigação básica-experimental de excelência reconhecidos internacionalmente) figura mais ou menos a par do Egipto, atrás da Argentina e um pouco à frente de Marrocos. Alguns atribuem este panorama à ausência de uma cultura para investigar, quer nas universidades, quer nos hospitais.^(1,2)

De facto, até à data, no âmbito da tutela da maioria das instituições hospitalares do nosso país (não estamos a falar só de hospitais centrais), não tem sido estabelecido qualquer plano ou estratégia por objectivos no que respeita à vertente da investigação. Esta “vai-se fazendo” em função de iniciativas (altamente meritórias), com o protagonismo de determinados serviços, unidades ou núcleos (em geral sempre os mesmos) que se preocupam com “o problema da investigação”, o que origina assimetrias marcantes: há serviços de projecção internacional reconhecida, que produzem muito e bom (a avaliar pela atribuição de prémios internacionais) e há outros que produzem menos ou pouco. Por outro lado os trabalhos acabam por ser feitos – na maioria sobre estudos casuísticos, revisões teóricas, estudos retrospectivos descritivos, etc., em escasso número são publicados em revistas nacionais, infelizmente não indexadas, o que compromete seriamente a divulgação e o conhecimento de estudos nacionais extra-fronteiras.⁽³⁾

O estudo bibliométrico sobre a produção científica relativamente a um hospital central especializado recentemente publicado e referente ao decénio 1993-2002 é esclarecedor: média de 0,73 trabalhos /médico (1 trabalho de 18-18 meses), 0,13 publicações por médico, 0,29 trabalhos de investigação/médico (cerca de 1 trabalho de

investigação por médico de 3-3 anos); de referir que entre todos os trabalhos realizados, apenas 49,7% poderão ser considerados de investigação. Quanto às publicações, apenas 17,3% foram divulgadas através de revistas indexadas.⁽⁴⁾

Não existindo no nosso país a rotina de divulgação deste tipo de auditoria interna, não é possível comparar a actividade científica da instituição referida com instituições congéneres.

Para este panorama (não apenas institucional, mas igualmente nacional)⁽⁵⁾ contribuirá seguramente a falta de incentivos em termos de progressão de carreira hospitalar-profissional, quer para os médicos diferenciados que ascendem na carreira, quer para os jovens médicos na pós-graduação para obtenção do título de pediatra. Bastará, para demonstrar tal afirmação, citar a desvalorização “absurda” das actividades de investigação nos concursos da carreira hospitalar (para consultor ou para chefe de serviço) em que a publicação de trabalhos é cotada com 2 valores em 20 e em que a actividade de docência e de investigação recebe 0,5 valores em 20. Surge, assim, certa desmotivação por se admitir – de acordo com o espírito da legislação dos concursos – que “investigar não é importante para a carreira”. Assim, tais médicos, ao atingirem cargos de maiores responsabilidades, somente estimularão os mais novos aqueles que gostam de facto de investigação e que sempre investigaram, independentemente dos dividendos colhidos.

O contexto actual é, pois, o de perdas de oportunidades por quem é subalterno, tem interesse, mas não tem incentivos nem condições para ser estimulado. Esta questão tem a ver, aliás, com a importância do fomento de tal “cultura para a investigação” por parte de quem é orientador de formação de internos.

Embora o novo programa de formação do internato complementar de pediatria contemple (modestamente) uma valência de formação em investigação, o resultado final será muito precário, na medida em que a valência não é obrigatória. Se em Portugal houver vontade política para reverter a situação, torna-se fundamental estimular os jovens internos, – eles são o nosso futuro – criando uma valência obrigatória (de três meses no mínimo) durante o internato, fomentando a sua participação em actividades concretas em centros idóneos de investigação. Esta questão, no entanto, situa-se a montante das instituições de saúde, havendo, por isso, que adoptar estratégias alternativas em cada uma delas.

Em suma, torna-se evidente que a precariedade do panorama da investigação em Portugal, é multifactorial. Como foi afirmado, muitos dos factores envolvidos têm a ver com a tradição e cultura, não dizendo respeito apenas aos médicos. De facto, no âmbito das administrações não está previsto que os responsáveis pelos serviços integrem

nos respectivos planos de actividades um programa anual de investigação; com efeito, tal de nada serviria, pois não está previsto, pela legislação actual, qualquer financiamento para esta valência a qual, por sua vez, não faz parte dos critérios oficiais de avaliação da qualidade.^(1,2)

Proposta de Um Modelo Funcional

Centro de Investigação

Tendo em conta as ideias atrás explanadas, afigura-se-nos do maior interesse a criação de uma estrutura funcional de cariz científico e técnico designada por **centro de investigação** a integrar no organograma de determinado hospital (ou grupo de hospitais funcionando em rede), por sua vez em ligação com determinada universidade no pressuposto de que a investigação faz parte inerente das tarefas da universidade e que cada vez mais instituições de saúde (centros de saúde e hospitais) dão apoio às escolas médicas no âmbito dos estágios de prática clínica.^(6,7)

Objectivo do Centro

O objectivo principal do Centro é dinamizar e coordenar a investigação nas diversas vertentes, quer de investigação experimental, quer de investigação aplicada, criando condições para o intercâmbio de experiências com centros doutras instituições, quer no país, quer no estrangeiro. Para a prossecução de tal objectivo principal, torna-se indispensável desenvolver um conjunto de estratégias, as quais correspondem especificamente a um conjunto de atribuições adiante discriminadas.

Filosofia do Centro

Na filosofia da proposta de criação deste Centro estão inerentes os seguintes pressupostos:

1. Necessidade de estimular a investigação dando apoio preferencialmente a estudantes no último ano do curso, médicos jovens em formação e a jovens pediatras,
2. O estímulo para a investigação nos serviços de pediatria funcionando em rede entre si e com a faculdade implica o empenho efectivo dos conselhos directivos das respectivas instituições de saúde e da instituição universitária, do conselho científico desta última, nomeadamente no que se refere aos meios para o financiamento indispensável, e para o apoio logístico no âmbito da biostatística, epidemiologia e da vertente experimental da referida investigação.
3. Para a obtenção de fundos, necessidade de diálogo com os conselhos de administração das instituições hospitalares, com a indústria farmacêutica, fun-

dações e outros mecenas para a criação de parcerias nos termos estipulados pela legislação.

4. Necessidade de inovação como forma de motivação profissional com implicações positivas na qualidade assistencial.

Atribuições do Centro

O Centro de Investigação tem as seguintes atribuições:

1. Proceder ao inventário actualizado de 6-6 meses de todos os projectos de investigação em curso, não só os que são realizados sob os auspícios do Centro, mas igualmente os que decorrem independentemente dos mesmo. Tal estratégia implica um mecanismo sistemático e eficaz de informação veiculada pelos directores dos departamentos e dos serviços respectivos para o Centro e no sentido oposto (centro-direcções).
2. Divulgar, até data limite a determinar em cada ano, as linhas de investigação a iniciar e a desenvolver, consideradas prioritárias para o hospital, na sequência das propostas dos planos de actividades da direcção clínica, e dos directores dos diversos departamentos e serviços do hospital ou grupo de hospitais em rede.
Nestas linhas de investigação é incluída uma linha de investigação experimental com o apoio de um ou mais departamentos da faculdade com que se estabelece parceria e a colaboração de docentes/investigadores da mesma, médicos ou internos hospitalares e, sempre que pertinente, estudantes da mesma faculdade.
3. Proceder à abertura de concurso interno de candidatura de projectos de investigação para atribuição de duas bolsas no valor a definir, e a submeter até data limite a definir em cada ano. Os projectos já estruturados a apresentar, deverão ser coordenados por um investigador principal e obedecer a um plano estruturado segundo modelo a distribuir pelo Centro, especificando designadamente, a duração prevista para a conclusão do mesmo.
4. Providenciar apoio técnico e científico de consultoria por solicitação de grupos de investigação e o acordo dos directores de serviço relativamente à elaboração de projectos a estruturar, não abrangidos na alínea 3. (entre outros aspectos, tópicos a submeter, desenho do estudo, oportunidade do mesmo, exequibilidade, pertinência do arranque, tamanho e caracterização da amostra, recrutamento de participantes, tratamento estatístico a realizar, locais de estudo, etc.)
5. Aos projectos a desenvolver, submetidos a consultoria com o objectivo de estruturação, abrangidos

na alínea 4., poderá ser atribuído financiamento em função das disponibilidades dos fundos existentes no Centro e do interesse do projecto e na base das prioridades estabelecidas pelo hospital e pela faculdade.

6. Acompanhar e dinamizar, em colaboração estreita com o investigador principal de cada projecto ou seu representante, os projectos para os quais foi solicitada consultoria e apoio científico.
7. Promover, sempre que se justifique e apoiando os investigadores, o intercâmbio com grupos de trabalho nacionais ou internacionais relacionados com o tópico a investigar, fomentando a sua integração em redes de investigação, envolvendo diferentes estabelecimentos (hospitais, centros de saúde, universidades, institutos de investigação, etc.).
8. Promover, sempre que se justifique e apoiando os investigadores, e uma vez concluído o estudo ou parcela significativa do mesmo, a sua divulgação, quer em eventos científicos, quer em revistas científicas nacionais ou internacionais, de preferência indexadas, tendo como alvos privilegiados, na Europa, a European Society for Pediatric Research (ESPR) e, nos Estados Unidos, a Society for Pediatric Research (SPR).
9. Sempre que proposto, quer pelos directores de departamentos hospitalares quer pelos directores dos institutos universitários parceiros, providenciar o intercâmbio com centros nacionais ou internacionais, tendo em vista a realização de estágios clínicos e/ou de estágios de investigação, quer por internos de pediatria (prioritariamente), quer por médicos diferenciados. Relativamente aos estágios de investigação, pressupõe-se a participação activa em projectos concretos, com ênfase para os de tipo experimental, com possibilidade de terem continuidade em Portugal.
10. Promover a realização de duas acções de formação anuais, sobre epidemiologia, bioestatística e investigação experimental em laboratório tendo como alvos preferenciais os internos.
11. Seleccionar anualmente os trabalhos de investigação concluídos e submetidos ao centro de investigação para atribuição de dois prémios e de uma menção honrosa decorrentes dos fundos do centro, independentemente de os referidos trabalhos terem beneficiado de bolsas referidas em alínea 3.
12. Angariação de financiamento, quer junto de entidades patrocinadoras no regime de parceria, quer através de candidaturas de projectos apoiados pelo centro a concursos nacionais ou internacionais.

13. Atribuição de fundos, de acordo com a disponibilidade do centro, para a realização de estágios de internos em centros estrangeiros idóneos, com ênfase para aqueles que contemplem a vertente de investigação, mediante proposta dos directores de serviço/departamento.
14. Promover regularmente, junto do corpo clínico dos hospitais que estabeleceram o contrato de colaboração em rede, a divulgação de toda a informação considerada relevante no âmbito da Investigação em saúde, assim como dos avisos publicados no âmbito de entidades externas aos hospitais (por ex. Diário da República, periódicos, etc.), referentes, quer a candidaturas para projectos de investigação, quer a bolsas disponíveis criadas para apoio à investigação, a fim de dar oportunidade atempada de os médicos poderem concorrer.
15. Apresentar anualmente o relatório de actividades para divulgação a todo o corpo clínico dos hospitais e corpo docente da faculdade. O referido relatório será submetido a uma comissão de avaliação externa.⁽⁶⁻⁹⁾

Funcionamento do Centro

Para a prossecução dos objectivos delineados e desenvolvimento das atribuições cometidas ao Centro que se propõe, este deverá integrar um conselho científico, uma comissão de avaliação externa (cuja composição poderá ser definida de diversos modos) e uma estrutura logística.

***Conselho Científico**

O Conselho Científico é um grupo multidisciplinar integrando um coordenador com experiência em investigação, e obrigatoriamente um perito em biostatística/epidemiologia, por membros das instituições de saúde e da universidade em número a definir os quais congregam, em regime colegial, tarefas de responsabilidade pela execução das atribuições anteriormente definidas.

*** Comissão Externa de Avaliação**

Tal como acontece em modelos de centros de investigação, quer nacionais, quer estrangeiros, será solicitada colaboração de dois investigadores estrangeiros e de dois investigadores nacionais de reconhecido prestígio, em princípio ligados à European Society for Paediatric Research a quem será dado a conhecer a estrutura, os objectivos e o funcionamento do centro e solicitada a avaliação anual deste.

Esta estratégia de análise crítica ou de auditoria externa do trabalho científico desenvolvido anualmente pelo centro, promoverá a qualidade do trabalho realizado e igualmente facilitará o intercâmbio com entidades e grupos

externos e, por consequência, a “colocação” dos “produtos finais científicos” em fóruns internacionais. Subentende-se que tal estratégia é susceptível de corresponder a um incentivo para quem investiga, nomeadamente, para os mais novos.^(6,7,10,11)

*** Logística**

– Instalações

O Centro de Investigação poderá não dispor de instalações privativas para o respectivo secretariado, o que se considera que não é um óbice pois são mais importantes a equipa e a metodologia de trabalho.

– Secretariado

O secretariado do centro ficará sediado no secretariado dum dos serviços/departamentos hospitalares com o apoio do pessoal existente a quem será propiciada formação para o efeito dadas as tarefas habituais (elaboração de correspondência, recepção de pedidos de consultorias, elaboração de avisos e de outro material de informação/comunicação por via electrónica, etc...)

– Biblioteca

A biblioteca será a biblioteca do serviço/hospital, a qual será dotada de apoio bibliográfico mínimo relacionado com a investigação. Os actuais meios através da internet são considerados essenciais para a prossecução das atribuições.

Consideram-se tarefas indispensáveis a atribuir ao secretariado e biblioteca as seguintes:

→ pesquisas sistemáticas de legislação (no Diário da República ou outros órgãos da imprensa e dos ministérios) sobre avisos de abertura de concursos relacionados com a atribuição de bolsas ou subsídios para projectos a submeter, implicando comunicação diária com o Centro de Investigação;

→ pesquisas bibliográficas solicitadas pelo Centro de Investigação, quer na base de referências bibliográficas específicas (obtenção de cópias de artigos em revistas científicas), quer em função de palavras-chave/assuntos (obtenção de referências bibliográficas)⁽⁶⁻⁸⁾

Relatório Anual

Até ao dia 31 de Janeiro de cada ano, o coordenador do centro providenciará a elaboração do relatório de actividades do centro relativo ao ano anterior, o qual será dirigido: – Ao Conselho de Administração do hospital ou rede de hospitais

– Aos Conselhos Directivo e Científico da Faculdade de afiliação

– À Comissão Externa de Avaliação^(8,9)

Bibliografia

1. Coutinho A . O interesse da investigação clínica na actividade dos hospitais. *In Forum de Lisboa de Administração de Saúde*. Lisboa, Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 1998
2. Mariano-Gago J. Ciência em Portugal. *In Sínteses da Cultura Portuguesa/Europália 91*. Lisboa, Edição Imprensa nacional – Casa da Moeda, 1991
3. Neto MT. *Investigação clínica no Hospital D. Estefânia* (Comunicação pessoal). Lisboa, 2003
4. Pereira-da-Silva L, Afonso S, Marques A. Actividade científica e de investigação num hospital central-análise retrospectiva de dez anos. *Acta Méd Port* 2004;17: 309-316
5. Martins-Correia JF. Cultura hospitalar descarta investigação clínica. *Tempo Medicina* 2003/29 Dez: 10
6. Abzug MJ, Esterl EA. Establishment of a clinical trials office at a children's hospital. *Pediatrics* 2001;108: 1129-34
7. Spencer AS. Practical implications of research governance in paediatric research. *Current Paediatrics* 2002; 12: 232-2377
8. Cerqueira-Gomes M. Unidade de Investigação e Desenvolvimento Cardiovascular. *Report of Activities*. Porto, Edição da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 2002
9. Gil AC. *Como elaborar projectos de pesquisa*. São Paulo, Editora Atlas AS, 2002
10. Sodrê-Borges BP. *Comunicação pessoal*. Porto, 2004
11. Wright CM, Sharples PM. How to write a grant application. *Current Paediatrics* 2002; 12: 57-61
12. Lopes AIG. Reflexões sobre a investigação clínica hospitalar - da necessidade aos requisitos. *Acta Pediatr Port* 2002; 33: 389-92

Agradecimento

Aos colegas Profs Doutores JC Areias, Maria Teresa Neto, Drs. BP Sodrê-Borges, Mário Coelho e Luís Pereira da Silva o importante contributo em ideias e documentos, os quais foram de grande utilidade para a elaboração deste escrito.